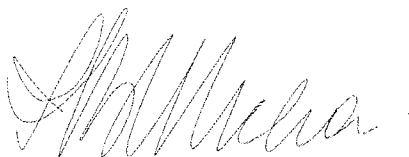


DESPACHO SECRETARIAL nº 259/2016
Referente ao protocolado nº 14.052.352-6.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II e art. 35, § 4º, IV, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação da empresa Patrícia Dezordi Informática EIRELI - ME, mediante dispensa de licitação, visando a aquisição de pentes de memória RAM para computador MAC, em atendimento à Assessoria de Comunicação desta Secretaria, de acordo com o Formulário de Solicitação do GAS/SEDS (fl. 03), bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), com base na Informação nº 827/2016-NJA/SEDS (fls. 50 e 51v) e na Informação nº 598/2016-DG/SEDS (fl. 52).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 29 de julho de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**